



## SUMÁRIO EXECUTIVO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 017/2021

Processo SEI n.º 1190.01.0006504/2021-87

Sumário executivo do trabalho de auditoria realizado na Secretaria de Estado de Estado de Fazenda - SEF/MG, sediada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, na Rodovia João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, nesta Capital.

O trabalho teve como objetivo geral o assessoramento da Subsecretaria do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda – STE/SEF na implementação do gerenciamento de riscos do Processo de Conciliação Bancária das Contas Únicas do Tesouro Estadual, e tendo por objetivos específicos:

- promover a compreensão sistemática das atividades e fontes de documentação do realizar o mapeamento do fluxo do processo;
- definir o escopo, contexto e critérios para as análises e as avaliações do processo;
- identificar, analisar e avaliar os eventos de riscos associados ao processo;
- identificar os controles internos e avaliar os riscos de controle do processo;
- levantar boas práticas para a melhoria do processo;
- reportar os eventos de riscos identificados às partes interessadas;
- contribuir com a definição das ações de tratamento dos eventos de riscos identificados.

Situação encontrada
Considerando o escopo do trabalho, destacam-se como os principais resultados e conclusões: Levantamento dos eventos de riscos, num total de 35, classificados nas dimensões operacional, 89%, estratégica, 11%, e sem classificação para a dimensão econômica; <i>Avaliação de 35 eventos de riscos classificados em riscos altos seis, 17%, médios onze, 32%, e baixos dezoito, 51%; Determinados os seguintes Níveis de Confiança dos controles: seis, 17%, controles fortes, pois são capazes de mitigar 80% dos eventos, nove, 26%, satisfatórios, pois são capazes de mitigar 60% dos eventos, oito, 23%, medianos, pois são capazes de mitigar 40% dos eventos, cinco, 14%, fracos, pois são capazes de mitigar 20% dos eventos, e sete, 20%, inexistentes, ou seja, o controle não existe, não funciona ou não está implementado; Levantamento de ações de tratamento para mitigação dos riscos altos e médios, e ações de melhorias para o processo.</i>
Recomendação
Formulação do Plano de Ação para tratamento dos riscos, ,sugerida pela equipe de auditoria, cuja elaboração compete ao gestor do processo. Atenção especial deve ser dada aos eventos de riscos médio e altos identificados, devido aos impactos que os mesmos podem provocar no atingimento dos objetivos do processo e a necessidade de se efetuar o monitoramento dos riscos identificados, no intuito de validar os resultados apontados, assim como identificar novos riscos que porventura apareçam. Ademais, é possível a utilização de melhores práticas sugeridas durante a consultoria.